



Saraiva

SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas a comparecer às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão, sucessivamente, no dia 23 de abril de 2009, às 16h, **na nova sede da Companhia localizada na Rua Henrique Schaumann, 270, 4º andar, Pinheiros (CEP: 05413-010), São Paulo-SP**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. Assembléia Geral Ordinária:** 1.1. Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras com parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2008; 1.2. Aprovação da participação dos administradores no lucro da Companhia e fixação de data para o respectivo pagamento; 1.3. Destinação do resultado, incluindo o pagamento de dividendos; 1.4. Fixação de data para pagamento de remuneração do capital próprio e dos dividendos; 1.5. Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação dos limites da remuneração global da Administração. **2. Assembléia Geral Extraordinária:** 2.1. Elevação do capital social por incorporação de reservas, sem modificação do número de ações. 2.2. Alteração do objeto social da companhia descrito no art. 3º do Estatuto Social para inclusão da atividade de sistema de ensino, incluindo atividades de apoio à educação; 2.3. Alteração do Estatuto Social para promover a criação do cargo de Diretor sem designação específica, com o conseqüente aumento do número de membros da Diretoria (de 6 para 7) constante do § 1º, do art. 16; 2.4. Consolidação do Estatuto Social. Em atenção à Instrução CVM nº 282/98, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo, é de 5% (cinco por cento). **Instruções Gerais:** A) Os mandatos de representação na Assembléia deverão ser depositados na Presidência do Conselho de Administração, na Rua Henrique Schaumann, 270, 5º andar - São Paulo - SP, até 24 horas antes da realização da mesma. B) Os titulares de ações que se encontrem em Custódia Fungível na data da Assembléia deverão apresentar, para integrá-la, o extrato que confirme a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão custodiante após o dia 21/04/2009.

São Paulo, 6 de abril de 2009.

JORGE EDUARDO SARAIVA
Presidente do Conselho de Administração



GM – 2COL X 8CM



11 3885.9696